



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2023/SEMED DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

CHAPA NÃO HOMOLOGADA 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições, faz saber os motivos da não homologação da Chapa Progresso Educativo da Escola Emília Pinto Garcia – Povoado Sapé.

I. Atendimento das condicionalidades do art. 32 da lei 514/2016:

A homologação da candidatura de Secretária Escolar com base no Art. 32 da Lei 514/2016, foi indeferida por não atender o art. 32 nos seguintes pontos:

I – “Professor de Educação Básica que estejam em readaptação de Função.

ESCOLA	NOME DA CHAPA	NÚMERO DA CHAPA
ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA PINTO GARCIA	PROGRESSO EDUCATIVO	DESCCLASSIFICADA


Demerson Pereira de Moura Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral Central